

Termo de Referência 65/2024

Informações Básicas

|                    |                                |               |                          |
|--------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                           | Editado por   | Atualizado em            |
| 65/2024            | 160166-HOSPITAL GERAL DE BELEM | JOACI RIBEIRO | 06/12/2024 10:14 (v 1.1) |
| Status             |                                |               |                          |
| CONCLUIDO          |                                |               |                          |

Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra | 15/2024               | 64575.011797 /2024-24   |

1. Condições gerais da contratação

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto de Contratação de Serviço de Dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, para os setores nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém.

1.2 Contratação de serviço de dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, para os setores nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico desta OMS, nos termos da (s) tabela (s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ORD | DESCRIÇÃO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | QUANT ESTIMADA | VALOR ESTIMADO | VALOR TOTAL | QUANT. MESES | VALOR TOTAL ANUAL |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|-------------|--------------|-------------------|
| 01  | Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do H Ge Belém pelo período de 12 meses. O valor dependerá | Sv | até 33         | R\$ 28,33      | R\$ 934,89  | 12           | 11.218,68         |



### 3. Descrição da solução como um todo

3.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse do Hospital Geral de Belém para o serviço da contratação de dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa.

3.2.

| DETALHAMENTO DO OBJETO |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |        |
|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
| Item                   | Nº CAT/SER | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Qnt    |
| 01                     | 15121      | Serviço de Dosimetria Pessoal (de até 33 unidades de monitores), com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, nas unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico do Hospital Geral de Belém, pelo período de 12 meses. O valor dependerá do quantitativo de serviço efetivamente prestado. | Serviço                 | até 33 |

3.3. A necessidade do presente serviço visa suprir as necessidades das unidades de odontologia, radiologia e bloco cirúrgico pertencentes a este Hospital. O serviço em questão é de extrema importância para H Ge Belém, pois garantem a continuidade das atividades dos setores citados, não afetando os atendimentos aos usuários deste Hospital.

3.4. Na hipótese de falha na contratação de serviço, deverá ser revisada e corrigida dentro da Legislação em vigor, tendo em vista que o serviço deverá ser realizado pela empresa exclusiva.

3.5. A metodologia utilizada para o planejamento do serviço foi estimada pelo Centro Diagnóstico por Imagens, para uso em um período anual, considerando a expectativa conforme o artigo 40 da Lei 14.133 de 2021. Partiu-se do cálculo por estimativa, baseado no uso do sistema em anos anteriores.

| FORMA DE EXECUÇÃO SOLICITADA |                           |
|------------------------------|---------------------------|
|                              | Ata de Registro de Preços |
|                              |                           |

|   |                                                     |
|---|-----------------------------------------------------|
| X | Contrato - <b>por meio de Dispensa de Licitação</b> |
|   | Entrega Única – sem contrato                        |

| INFORMAÇÃO PROCESSUAL         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de Entrega/<br>Execução | O serviço será executado nas de Unidades de Odontologia, Radiologia e Bloco Cirúrgico do Hospital Geral de Belém e fiscalizado pelo Centro de Diagnóstico por Imagens – Hospital Geral de Belém, localizados na Praça Santos Dumont, s/nº bairro Umarizal – CEP: 66050-450, Belém – PA, no horário de 08:00 horas até 15:00 horas, em dias úteis, de segunda a quinta, na sexta-feira das 07:00 até as 13:00 horas |
| Prazo de Entrega/<br>Execução | O prazo de execução do (s) serviço (s) será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 4. Requisitos da contratação

### 4.1. Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

### 4.2. Da participação de consórcios

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do (s) serviço (s) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) serviço (s) de forma independente.

### 4.3. Garantia da contratação

A garantia do serviço, está apropriada juntamente com a nota fiscal emitida pela empresa ou por documento especificado, após a execução do mesmo.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5.1. Forma de fornecimento

A empresa se compromete a entregar o serviço de forma mensal. (período anual)

### 5.2. Condições de Entrega

O prazo máximo da entrega dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

O (s) serviço será executado nas unidades de Odontologia, Radiologia e Bloco Cirúrgico do Hospital Geral de Belém e fiscalizado pelo Centro de Diagnóstico por Imagens – Hospital Geral de Belém, localizados na Praça Santos Dumont, s/nº bairro Umarizal – CEP: 66050-450, Belém – PA, no horário de 08:00 horas até 16:00 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

### 5.3. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

“há necessidade de assinatura de contrato, tendo em vista o valor envolvido na contratação do serviço e a possível prorrogação para a execução do mesmo”.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7.1. Recebimento do Objeto:

O serviço será recebido com a apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e a Nota de Empenho, pelo a) responsável.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação do Contratado, com os custos a cargo da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação, mediante atestado de recebimento apostado no verso da Nota Fiscal.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, tendo em vista que o serviço será executado mensalmente por um período de 12 (doze) meses (Contrato de Serviço/Nota de Empenho/Nota Fiscal da contratada).

**No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto contratação de serviço de dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,**

**comunicando à empresa para emissão de Nota Fiscal, levando em conta à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.**

O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia do serviço e da NF antes da liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo do serviço.

## **7.2. Prazo de faturamento/pagamento**

O pagamento referente ao serviço executado será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.

Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar os serviços de acordo com a descrição contida na Nota de Empenho.

A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

## **7.3. Forma de pagamento**

O pagamento será processado com a emissão de Ordem de Pagamento no SIAFI.

A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente, observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 18.272/23 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

Se a empresa contratada for optante pelo Simples Nacional ou que se enquadre em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÁ informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 1º, §3º do Decreto Municipal 18.272/23 c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Previamente à emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará as condições para a contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa, levando em consideração o Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burlar a administração pública será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Em caso de uma eventual negativa de contratação, o fornecedor será convocado para apresentar sua manifestação.

Caso sejam atendidas todas as condições para a contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, e nos documentos por ele abrangidos.

É dever do contratado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes o da Contratada.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **9. Exigências de habilitação**

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

## **10. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### **11. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

**Justificativa:** O objeto desse termo de dispensa de licitação será de serviço de dosimetria pessoal, com concessão de direito de uso de porta dosímetro e monitorização individual externa. Como se vê, há no presente caso obrigações futuras entre a administração e o contratado. Sendo assim, nos termos do artigo 70 da Lei 14.133/2021 a apresentação do balanço comercial é obrigatória. Porém, será solicitada a apresentação da certidão de falência e concordata a fim de verificar se não há pedido de falência, situação que poderia frustrar a efetivação da contratação.

#### **12. Qualificação Técnica**

Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados de capacidade técnica serão apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**Justificativa:** A (as) certidões e/ou atestado (os) visam verificar a capacidade de fornecer itens iguais ou de natureza compatível com o objeto a ser licitado e se a/as entrega(as) foi/foram realizada(as) de maneira eficiente e satisfatória, cumprindo todos os seus deveres a respeito do prazo e qualidade dos serviços e itens entregues.

#### **13. Dos critérios de aceitabilidade da proposta**

A proposta de preços deverá conter:

Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do Contratante;

Modalidade e número da dispensa de licitação;

Especificação do objeto da dispensa de licitação, sendo obrigatório constar a marca (quando for o caso);

No caso da marca possuir mais de um modelo, o interessado deverá informá-lo.

Valor global do grupo/lote, discriminando o valor unitário e total do (s) item(ns) que o compõe;



O(s) valor (es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

Declaração de validade da proposta: deverá ser de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura da proposta.

#### **14. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

##### **14.1. Das obrigações do Contratado**

Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

Executar os serviços de acordo com a (s) especificação (ções) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

Providenciar a imediata correção das irregularidades, se houver, apontadas pelo Contratante, quanto à execução do serviço.

Garantir a boa qualidade do serviço executado.

Atender, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a convocação para o recebimento da (s) Nota(s) de Empenho.

Manter, durante toda a execução do serviço e do prazo de validade da garantia, em dia com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal empregado na execução deste Termo de Referência.

Caso seja solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste Termo de Referência.

##### **15. Das obrigações do Contratante**

Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, por meio do Centro Diagnóstico por Imagens do Hospital Geral de Belém.

Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do serviço e do prazo de validade da garantia assumida pelo contratado, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao serviço executado.

Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 18.096, de 2022, com prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 11.218,68

O custo estimado da contratação é de R\$ 11.218,68 (onze mil, duzentos e dezoito reais, sessenta e oito centavos).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento serão atendidas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária (s):

DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

| NOTA DE CRÉDITO | GESTÃO | PTRES | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PLANO INTERNO |
|-----------------|--------|-------|-------------------|---------------------|---------------|
|                 |        |       |                   |                     |               |

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL REZENDE DE SA**  
Responsável pela contratação direta

Despacho: 1. Aprovar, conf inc I, do art. 75, da Lei 14.133, este TR; 2. Encam ao Ch Seq Div Ap Téc e de Lic/Contr p/que adotem as providências cabíveis, de acordo c/as normas em vigor e atuem o presente TF.

**DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO**

Autoridade competente